



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2022**

**Data:** 18 de novembro de 2022

**Horário:** 15h

**Processo nº:** 2022.0000.602.9105

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Nova Escola Padrão Século XXI do CAIC Novo Gama, município de Novo Gama-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 03.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 17.11.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 17.11.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Thaís Raiane Silva, Camilla Batista dos Anjos Grigoletto e Cláudio Régis A. Rocha**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$ 6.196.807,43; 2º- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 6.275.730,03; 3º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.429.801,65; 4º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 6.569.033,55; 5º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 6.735.886,25 e 6º- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 6.946.816,78.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que a empresa: **1- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 6.946.816,78,** por não apresentar em sua proposta a tabela de Parcela de Maior Relevância, bem como por apresentar o cronograma físico-financeiro ilegível, infringiu as alíneas "b" e "d" do item 6.1.6.1 do Edital, restou **DECLASSIFICADA**. Ressalta-se que a empresa: **WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03,** por apresentar erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue ordem de colocação: **1º- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$ 6.196.807,43; 2º- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 6.275.730,03; 3º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.429.801,65; 4º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 5º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 6.735.886,25,** por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$ 6.196.807,43 (seis milhões, cento e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.PL

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.PL

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.PL

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.PL  
(Férias)

**Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:**

**Thaís Raiane Silva**  
Engenheira Civil

**Camilla Batista dos Anjos Grigoletto**  
Engenheira Civil

**Cláudio Régis A. Rocha**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/11/2022, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/11/2022, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035549385** e o código CRC **4C53E414**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006029105



SEI 000035549385